



ESTADO DO PIAUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
Rua Manoel Cristino, 585 - Centro Fone (86) 3296-0025,  
CEP: 64.378-000 - SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI  
CNPJ 01.630.025/0001-31

Portaria nº **03/2023**.

**"Dispõe sobre a Nomeação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e dá outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, no exercício de suas atribuições legais e o disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/21,

RESOLVE,

Art.1º. NOMEAR para o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, as pessoas abaixo relacionadas:

- I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edimilson José de Castro, RG Nº 2.287.961 SSP/PI e CPF nº 010.262.573-52;
- II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Francisca Elza de Andrade, RG nº 1.785.531 SSP/PI e CPF nº 811.272.353-20;
- III – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Orlando Mendes de Castro, RG nº 2.163.913 SSP/PI e CPF nº 001.728.113-09.

**Art.2º.** O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 01 de setembro de 2023.

Wendel Mendes de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI